



**Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio**

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) DE ESCOLA
E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC.**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 2.8 DO EDITAL Nº
046/2022**

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado pelo Prefeito JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a LC nº 319/1999 e suas alterações torna público o Resultado Preliminar dos inscritos no Processo de Seleção ao Cargo de Diretor de Escola e Diretor Adjunto conforme indicações por meio da Portaria nº 343/2022, de 17 de novembro de 2022.

1 – DO RESULTADO PRELIMINAR

NOME	CARGO PRETENDIDO	UNIDADE DE ENSINO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Mariane Fragnani De Pieri	Diretor	CEI Professor Antônio Bardini e CEI Cantinho da Alegria	Habilitado
Gabriella Silvano Craveiro	Diretor	CEI Gente Miúda	Habilitado
Michele Giraldi Magagnin Bez Fontana	Diretor Adjunto		Habilitado Parcialmente
Milena De Pieri Bez Fontana	Diretor	CEI Primeiros Passos	Habilitado
Rosimere Pedro Vieira	Diretor	CEI Tia Raquel	Habilitado
Maria Aparecida Vítório Pacheco	Diretor	CEM Professora Nair Formentin Silva	Habilitado
Silvia Rosinete Miguel Teixeira	Diretor Adjunto		Habilitado
Gilmara Carara da Silva	Diretor		Habilitado
Marta Borges de Favari Burato	Diretor	NME Giácomo Bez Fontana	Habilitado
Eleusa Vitorassi Margotti	Diretor	NME João Sartor	Habilitado
Esperança Fernandes Jacinto Possamai Della	Diretor		Habilitado

2 – DO RECURSO

2.1 - Conforme o item 2.10 do Edital nº 046/2022, caberá recurso quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação por meio do e-mail educacao@trezedemaio.sc.gov.br, conforme cronograma Anexo II.

3 - DA AFERIÇÃO POR COMPETENCIA TÉCNICA



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio

3.1 O candidato indicado a Diretor e Diretor Adjunto habilitado na primeira fase (requisitos de qualificação cumulativos), será avaliado por comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Representantes da APP e Conselho escolar, que verificará a competência Técnico-Pedagógica e Habilidades Gerenciais, mediante análise do Plano de Gestão da Escola e comprovação de títulos conforme Anexo IV do edital nº 046/2022.

3.2 Para os candidatos habilitados, a entrega do PGE será no dia **17/01/2023**, na Secretaria Mun. de Educação de Treze de Maio, das 9h às 11h.

Treze de Maio/SC, 12 de dezembro de 2022.

Jailso Bardini

Prefeito de Treze de Maio